



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**INDICAÇÃO**

ENCAMINHE-SE

Em 05/10/2021

*Carvalho*

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que os pagamentos de débitos com a Prefeitura Municipal sejam realizados também via PIX, todas as guias de pagamento de todos os tipos de faturas devem conter um QR Code para pagamento em qualquer banco, e não mais apenas nos bancos conveniados com a Prefeitura.

O PIX é uma forma de pagamento criada pelo Banco Central, que permite a transferência de valores em poucos segundos, a qualquer hora do dia, mesmo em finais de semana e feriados. O PIX é realizado a partir de contas correntes, conta-poupança ou contas de pagamentos pré-pagas, através da internet banking ou do aplicativo de qualquer banco brasileiro.

Sala das sessões, em 4 de outubro de 2021.

*Carvalho Eduardo Haar*

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Bancada do MDB

CÂMARA 281  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 07.201.21 Pag. 06  
Data 04.10.21  
*Carvalho*  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

OF. 11247121  
6/10/21